

Lei nº 366

Autoriza a abertura de Crédito Especial para pagamento de juros e correção monetária ao PASEP.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento de juros e correção monetária ao Banco do Brasil S/A. ref. empréstimo feito junto ao PASEP para a colocação de filtros de água na cidade.

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Especial de R\$ 6.456,70 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta centavos)

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º será utilizado o Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29 de julho de 1976

O Prefeito Municipal Mário Bonamichi

MÁRIO BONAMICHI

O Secretário

Guilherme
GUILHERME EDUARDO DE SOUZA ENGELMPO

Sancionada em 30.07.76